

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1645/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1001, de 24 de dezembro de 2022, fica credenciada a entidade mantenedora Associação Beneficente Menino Jesus, e autorizado o funcionamento da Escola Comunitária Menino Jesus, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Samambaias, 62, B. Nossa Senhora da Piedade, em Ribeirão das Neves, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana C

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 29/12/2022